



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

SUMÁRIO

(Este documento contém **15** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 026 de 06 de fevereiro de 2023 2

PORTARIA Nº 027 de 06 de fevereiro de 2023 2

PORTARIA Nº 028 de 06 de fevereiro de 2023 2

PORTARIA Nº 029 de 06 de fevereiro de 2023 3

PORTARIA Nº 030 de 06 de fevereiro de 2023 4

PORTARIA Nº 031 de 06 de fevereiro de 2023 4

PORTARIA Nº 032 de 06 de fevereiro de 2023 5

PORTARIA Nº 033 de 06 de fevereiro de 2023 5

PORTARIA Nº 034 de 06 de fevereiro de 2023 6

PORTARIA Nº 035 de 06 de fevereiro de 2023 6

PORTARIA Nº 036 de 06 de fevereiro de 2023 7

PORTARIA Nº 037 de 06 de fevereiro de 2023 7

PORTARIA Nº 038 de 06 de fevereiro de 2023 8

PORTARIA Nº 039 de 06 de fevereiro de 2023 9

PORTARIA Nº 040 de 06 de fevereiro de 2023 9

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE
SERVIDOR MUNICIPAL 10

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE
SERVIDOR MUNICIPAL 10

CERTIDÃO DE TERMO DE POSSE E
COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL 12

CERTIDÃO DE TERMO DE POSSE E
COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL 14

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 026 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 026/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE nomear, a Sra. MIRELA MAIRA ATILI FRANHAN, RG. Nº 42.359.713-9 SSP. SP, CPF. Nº 372.374.418-41, PIS/PASEP: 204.88732.12-8, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO ANEXO ADMINISTRATIVO, referência "30".

Esta portaria tem efeito retroativo a 01/02/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 027 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 027/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, ALINE CAMILA DE LIMA QUEIROZ, RG: Nº 44.820.212-8 SSP/SP, CPF: 383.947.528-70, PIS/PASEP: 204.88724.55/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64 e tabela do anexo IV; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º; Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, §1º e §2º do artigo 21 e 22 e Decreto Municipal nº 134 de 10 de novembro de 2021, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB

I, referência "19/IV", classificada em 22º (vigésimo segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 15/12/2023.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no 3º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no 4º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no 4º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no 5º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no 5º Ano B do Ensino Fundamental I.

*Conforme ATA Nº 008/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado nº 001/2021 de acordo com Edital de Convocação 003/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II e professor de educação básica I – PEB I componentes curriculares de linguagens artísticas (artes visuais), cultura do movimento (educação física) e de inglês no ensino infantil e no ensino fundamental I, por tempo indeterminado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 028 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 028/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.
Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023,



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

FRANCIELE CAROLINE PEREZ DE OLIVEIRA, RG: Nº 47.129.759-8 SSP/SP, CPF: 372.379.128-01, PIS/PASEP: 201.22856.06/0, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificado em 11º (décimo primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I até 07/04/2023.

***Classe atribuída:** 01 Classe do 4º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Práticas Experimentais no 3º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Práticas Experimentais no 4º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Práticas Experimentais no 4º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Práticas Experimentais no 5º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Práticas Experimentais no 5º Ano B do Ensino Fundamental I.

*Conforme ATANº 006/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2021 de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I, por tempo indeterminado.

Atribuição em substituição à Professora Demerli Cristina Dona, afastada conforme Comunicado de Decisão do INSS até 07/04/2023.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 029 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 029/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, DJALMA FERNANDES DE OLIVEIRA, RG: Nº 29.587.188-X SSP/SP, CPF: 214.357.808-33, PIS/PASEP: 127.24525.18/5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência "22", classificado em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 15/12/2023.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 1º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 2º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 2º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 3º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no 5º Ano A do Ensino Fundamental I.

*Conforme ATA Nº 007/2023 – Ata de atribuição de aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo – edital nº 001/2021 e de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II dos componentes curriculares de arte, linguagens artísticas, educação física, cultura do movimento, inglês e aulas do atendimento especial especializado – AEE, do ensino infantil e do ensino fundamental I, por tempo determinado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.
Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 030 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 030/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, EU-CLISSIA APARECIDA CABRAL BOMBONATO, RG: Nº 28.941.780-6 SSP/SP, CPF: 218.216.208-95, PIS/PASEP: 127.28130.16-9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificado em 17º (décimo sétimo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I até 15/12/2023.

***Classe atribuída:** 01 Classe Livre do 3º Ano B do Ensino Fundamental I.

*Conforme ATA Nº 006/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2021 de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I, por tempo indeterminado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 031 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 031/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, JAQUELINE MARTINS COSTA, RG: Nº 66.376.961-9 SSP/SP, CPF: 027.896.751-55, PIS/PASEP: 130.74228.53-8, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência "19/IV", classificada em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 15/12/2023.

***Classe atribuída:** 01 Classe Livre do Maternal I do Ensino Infantil (de 02 anos a 02 anos e 11 meses) no período da manhã.

*Conforme ATA Nº 006/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2021 de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I, por tempo indeterminado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 032 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 032/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, LAIS FERRANTE PASQUINI, RG: Nº 44.488.350-2 SSP/SP, CPF: 381.168.698-41, PIS/PASEP: 1.904.334.968-5, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – A.E.E. ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO, referência “22”, classificada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 15/12/2023.

Classe atribuída: 01 Classe de Atendimento Especial Especializado -AEE.

*Conforme ATA Nº 007/2023 – Ata de atribuição de aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo – edital nº 001/2021 e de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II dos componentes curriculares de arte, linguagens artísticas, educação física, cultura do movimento, inglês e aulas do atendimento especial especializado – AEE, do ensino infantil e do ensino fundamental I, por tempo determinado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 033 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 033/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, LARISA MARA LOPES, RG: Nº 42.851.763-8 SSP/SP, CPF: 427.432.448-60, PIS/PASEP: 206.27299.82/9, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64 e tabela do anexo IV; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º; Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, § 1º e § 2º do artigo 21 e 22 e Decreto Municipal nº 134 de 10 de novembro de 2021, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 21º (vigésimo primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 15/12/2023.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Berçário do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Maternal I do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Maternal II-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Pré I - B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Pré II - B do Ensino Infantil.

*Conforme ATA Nº 008/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado nº 001/2021 de acordo com Edital de Convocação 003/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II e professor de educação básica I – PEB I componentes curriculares de linguagens artísticas (artes visuais), cultura do movimento (educação física) e de inglês no ensino infantil e no ensino fundamental I, por tempo indeterminado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 034 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº 034/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, LUCIMARA XAVIER, RG: Nº 29.587.194-5 SSP/SP, CPF: 213.880.718-51, PIS/PASEP: 126.33007.17/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64 e tabela do anexo IV; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º; Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, §1º e §2º do artigo 21 e 22 e Decreto Municipal nº 134 de 10 de novembro de 2021, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificada em 6º (sexto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Infantil até 09/07/2023 em substituição à Professora Ivis Mara Cristina de Assis Leão que está em licença maternidade pelo período de 01/02/2023 à 09/07/2023 e pelo período de 01/02/2023 à 15/12/2023 junto ao Berçário do Ensino Infantil.

***Classe atribuída:** 01 Classe do Pré I – B do Ensino Infantil.
***Conforme ATA Nº 006/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2021 de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I, por tempo indeterminado.**

***Admissão em substituição à Professora Ivis Mara Cristina de Assis Leão que está em licença maternidade pelo período de 01/02/2023 à 09/07/2023.**

****Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Berçário do Ensino Infantil.

****Conforme ATA Nº 008/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado nº 001/2021 de acordo com Edital de Convocação 003/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II e professor de educação básica I – PEB I componentes curriculares de linguagens artísticas (artes visuais), cultura do movimento (educação física) e de inglês no ensino infantil e no ensino fundamental I, por tempo indeterminado.**

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 035 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 035/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, LUCELIA CANDIDA MOLINA DAMACENO, RG: Nº 30.194.244-4 SSP/SP, CPF: 215.699.748-96, PIS/PASEP: 1.902.720.994-7, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência “19/IV”, classificado em 13º (décimo terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I até 03/06/2023.

***Classe atribuída:** 01 Classe do 4º Ano A do Ensino Fundamental I.

Aulas atribuídas em substituição à professora Patrícia Maria de Araújo Borges que estará em Licença Maternidade até 03/06/2023. A professora Patrícia Maria de Araújo Borges está substituindo o Professor Alexander Saves dos Santos que foi designado para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, conforme Portaria Nº 016/2021.

***Conforme ATA Nº 006/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2021 de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I, por tempo indeterminado.**



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 036 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 036/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, LUCIANA ALVES DOS SANTOS, RG: Nº 33.209.556-3 SSP/SP, CPF: 218.755.998-00, PIS/PASEP: 126.72045.15/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS, referência “22”, classificada em 2º (segundo) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Maternal I Ensino Infantil até 15/12/2023.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Maternal I do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Maternal II-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Maternal II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Pré-IA do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no Pré-II A do Ensino Infantil.

*Conforme ATA Nº 007/2023 – Ata de atribuição de aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo – edital nº 001/2021 e de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária

nas funções de professor de educação básica II – PEB II dos componentes curriculares de arte, linguagens artísticas, educação física, cultura do movimento, inglês e aulas do atendimento especial especializado – AEE, do ensino infantil e do ensino fundamental I, por tempo determinado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 037 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 037/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA, RG: Nº 67.349.644-2 SSP/SP, CPF: 039.452.551-55, PIS/PASEP: 16735048122, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II, referência “22”, classificado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Berçário do Ensino Infantil até 15/12/2023

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Educação do Física no Berçário do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Educação Física no Maternal I do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Educação Física no Maternal II-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Educação Física no Maternal II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

Movimento no Maternal II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Educação Física no Pré-I A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-I A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Educação Física no Pré-I B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-I B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-II A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Educação Física no Pré-II B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Cultura do Movimento no Pré-II B do Ensino Infantil.

*Conforme ATA Nº 007/2023 – Ata de atribuição de aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo – edital nº 001/2021 e de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II dos componentes curriculares de arte, linguagens artísticas, educação física, cultura do movimento, inglês e aulas do atendimento especial especializado – AEE, do ensino infantil e do ensino fundamental I, por tempo determinado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 038 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 038/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, MA-

THEUS BARROS GUIMARAES, RG: Nº 59.086.422-1 SSP/ SP, CPF: 484.149.458-80, PIS/PASEP: 267.96993.05/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – INGLÊS, referência “22”, classificado em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental até 15/12/2023.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 1º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 1º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 2º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 2º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Inglês no 3º Ano B do Ensino Fundamental I.

*Conforme ATA Nº 007/2023 – Ata de atribuição de aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo – edital nº 001/2021 e de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II dos componentes curriculares de arte, linguagens artísticas, educação física, cultura do movimento, inglês e aulas do atendimento especial especializado – AEE, do ensino infantil e do ensino fundamental I, por tempo determinado.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 039 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 039/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, NILVA TOLENTINO BERÇANETI, RG: Nº 29.364.845-1 SSP/SP, CPF: 181.870.428-50, PIS/PASEP: 166.00729.35/0, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II – ARTE, referência “22”, classificada em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Berçário do Ensino Infantil até 15/12/2023.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Berçário do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Maternal I do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Maternal II-A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Maternal II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Maternal II-B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Pré-I A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Pré-I A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Pré-I B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Pré-I B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Pré-II A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Pré-II A do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Arte no Pré-II B do Ensino Infantil.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Linguagens Artísticas no Pré-II B do Ensino Infantil.

*Conforme ATA Nº 007/2023 – Ata de atribuição de aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo – edital nº 001/2021 e de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica II – PEB II

dos componentes curriculares de arte, linguagens artísticas, educação física, cultura do movimento, inglês e aulas do atendimento especial especializado – AEE, do ensino infantil e do ensino fundamental I, por tempo determinado.

Admissão em substituição a professora Aparecida Margaret Alves Laveso que foi designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, conforme portaria Nº 049/2021.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 040 de 06 de fevereiro de 2023

PORTARIA Nº. 040/2023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, a partir de 01/02/2023, VALERIA ALENCAR BARBOSA, RG: Nº 44.528.931-4 SSP/SP, CPF: 353.408.588-47, PIS/PASEP: 204.92059.34/3, pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 64; Lei nº. 11.738/2008, art. 2º, § 4º e o Decreto Municipal nº. 146 de 08 de novembro de 2022, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, referência “19/IV”, classificado em 5º (quinto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, junto ao Ensino Fundamental I até 15/12/2023.

***Classe atribuída:** 01 Classe do 3º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Orientação de estudos no 3º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Orientação



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

de estudos no 4º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Orientação de estudos no 4º Ano B do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Orientação de estudos no 5º Ano A do Ensino Fundamental I.

***Aulas livres/Parte Diversificada:** 02 aulas de Orientação de estudos no 5º Ano B do Ensino Fundamental I.

*Conforme ATA Nº 006/2023 – Ata de atribuição de classes e aulas livres e em substituição aos professores classificados no processo seletivo simplificado edital nº 001/2021 de acordo com o edital de convocação 002/2023, para contratação temporária nas funções de professor de educação básica I – PEB I de ensino infantil e ensino fundamental I, por tempo indeterminado.

Admissão em substituição a professora Edineia de Paudo que foi designada para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, conforme portaria Nº 049/2021.

Esta portaria tem efeito retroativo à 01 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 06 de fevereiro de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 07 de fevereiro de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de março do ano de 2.022, nesta cidade de MACEDÔNIA-SP, na Prefeitura Municipal de Macedônia, sito à Praça José Princi, nº 449, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, compareceu a Sr.ª PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES, portadora do R.G. Nº. 34.549.053-8, SSP/SP, CPF Nº. 330.707.958-11, PIS/PASEP Nº 128.89008.17/9, brasileira, casada, domiciliada e residente na cidade de FERNANDÓPOLIS-SP, regularmente intimada, portando os documentos

necessários, nomeada pela PORTARIA Nº. 121/2022 de 23 de março de 2022 (portaria com efeito retroativo à 16/03/2022), para o Provimento de cargo em COMISSÃO em designação de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, referência 25, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Macedônia, em virtude de ato praticado pelo Chefe do Executivo, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLAROU, perante ao Exmo. Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Macedônia - SP, ser de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para o qual foi designada.

Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dignidade, zelo, eficiência, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes. Em seguida e, ante o compromisso, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a declarou empossada, devendo entrar no exercício de suas funções o que ora é feito junto ao órgão e/ou repartição onde foi lotada, passando a desenvolver as atribuições que lhe são cometidas.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Macedônia-SP, Eu, LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macedônia, fiz lavrar o presente termo de posse que subscrevo, dando por lido e achado conforme, e que segue devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES
Coordenador do Departamento de Coordenação Administrativa

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Ao décimo sexto (16º) dia do mês de março do ano de 2.022, nesta cidade de MACEDÔNIA-SP, na Prefeitura Municipal de Macedônia, sito à Praça José Princi, nº 449, na



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, compareceu a Sr.^a SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS, portadora do R.G. Nº. 8.864.820-5, SSP/SP, CPF Nº. 784.415.958-87, PIS/PASEP Nº 180.71059.66/3, brasileira, viúva, domiciliada e residente nesta cidade de MACEDÔNIA-SP, regularmente intimada, portando os documentos necessários, nomeada pela PORTARIA Nº. 103/2022 de 16 de março de 2022, para o Provimento de cargo em COMISSÃO de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, subsídio, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Macedônia, em virtude de ato praticado pelo Chefe do Executivo, estando em prazo legal para assunção de sua posse. Neste ato, DECLAROU, perante ao Exmo. Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, DD. Prefeito Municipal de Macedônia - SP, ser de sua livre e espontânea vontade, sem qualquer coação ou induzimento, tomar posse no cargo público para o qual foi nomeada.

Em seguida a servidora prestou o solene compromisso de bem e fielmente cumprir as atribuições de seu cargo público, prometendo exercer com dignidade, zelo, eficiência, probidade, responsabilidade e moralidade as suas funções, acatando e observando, rigorosamente, as leis, regulamentos e demais disposições referentes aos deveres e proibições dos servidores, assim como agir de acordo com os princípios éticos e morais estabelecidos pela tradição e pelos bons costumes. Em seguida e, ante o compromisso, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a declarou empossada, devendo entrar no exercício de suas funções o que ora é feito junto ao órgão e/ou repartição onde foi lotada, passando a desenvolver as atribuições que lhe são cometidas.

NADA MAIS DADO e passado nesta cidade de Macedônia-SP, Eu, LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Macedônia, fiz lavrar o presente termo de posse que subscrevo, dando por lido e achado conforme, e que segue devidamente assinado pelo Prefeito Municipal e pela servidora empossada.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

SONIA MARIA DE FREITAS MARTINS

Secretário Municipal de Educação

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

ÁREA DE PESSOAL - RH

**CERTIDÃO DE TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE
SERVIDOR MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



CERTIDÃO

**JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO DO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Considerações: Diante da necessidade de adequação em relação às novas diretrizes definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do qual é definido por ser um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, tratando-se de um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.

Tendo em vista que ao inserir informações no sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a servidora responsável pela inserção de informações, percebeu que dentre os diversos documentos a serem carregados no ambiente definido para recepção destes, havia a necessidade de inserção do documento de ato de posse e também do link de publicação deste.

Como é de cediço, esta Prefeitura Municipal de Macedônia não faz a publicação do documento **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL** de seus servidores, mantendo este documento apenas anexado junto ao prontuário do servidor, restando ainda reforçar que referido documento somente é elaborado em casos de provimento em cargo efetivo, não ocorrendo a elaboração em casos de nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão. Tal situação acarretou em necessária discussão do assunto junto à Procuradoria Geral do Município, que entendeu por necessária a publicação do documento anteriormente citado, sob a égide de que tal prática neste momento se faz legítima, tendo em vista o reconhecimento da importância de adequação da Administração Pública em relação às exigências desta nova obrigatoriedade definida pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Posto isso, este Secretário Municipal de Recursos Humanos faz constar que na data de elaboração desta certidão, foi elaborado o **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE**

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

SERVIDOR MUNICIPAL da servidora Patrícia dos Santos Rodrigues para fins exclusivos e excepcionais de atendimento e adequação às necessidades definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Não havendo nada mais a certificar, este Secretário Municipal de Recursos Humanos passa e assina a presente certidão para que surta seus efeitos legais, enviando inclusive a mesma para publicação como instrumento de justificativa para o ato praticado em relação à publicidade dada ao documento **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL** da servidora Patrícia dos Santos Rodrigues.

Macedônia-SP, 06 de fevereiro de 2023.

ESTA CERTIDÃO FOI ELABORADA EM
02 PÁGINAS DAS QUAIS NÃO
POSSUEM ANOTAÇÃO EM SEU VERSO.
QUALQUER RASURA OU EMENDA
INUTILIZARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO

Luan José Lendin da Silva
RG 48.874.047-2 SSP.SP – CPF
401.545.188-08

Secretário Municipal de Recursos
Humanos

Página 2 de 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

ÁREA DE PESSOAL - RH

**CERTIDÃO DE TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE
SERVIDOR MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



CERTIDÃO

**JUSTIFICATIVA DE PUBLICAÇÃO DO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Considerações: Diante da necessidade de adequação em relação às novas diretrizes definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do qual é definido por ser um Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, tratando-se de um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal.

Tendo em vista que ao inserir informações no sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, a servidora responsável pela inserção de informações, percebeu que dentre os diversos documentos a serem carregados no ambiente definido para recepção destes, havia a necessidade de inserção do documento de ato de posse e também do link de publicação deste.

Como é de cediço, esta Prefeitura Municipal de Macedônia não faz a publicação do documento **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL** de seus servidores, mantendo este documento apenas anexado junto ao prontuário do servidor, restando ainda reforçar que referido documento somente é elaborado em casos de provimento em cargo efetivo, não ocorrendo a elaboração em casos de nomeação de servidores em cargo de provimento em comissão. Tal situação acarretou em necessária discussão do assunto junto à Procuradoria Geral do Município, que entendeu por necessária a publicação do documento anteriormente citado, sob a égide de que tal prática neste momento se faz legítima, tendo em vista o reconhecimento da importância de adequação da Administração Pública em relação às exigências desta nova obrigatoriedade definida pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Posto isso, este Secretário Municipal de Recursos Humanos faz constar que na data de elaboração desta certidão, foi elaborado o **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE**

Página 1 de 2



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 07 de Fevereiro de 2023

Ano I - Edição 637

SERVIDOR MUNICIPAL da servidora Sônia Maria de Freitas Martins para fins exclusivos e excepcionais de atendimento e adequação às necessidades definidas pelo FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do sistema SisCACS – Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

Não havendo nada mais a certificar, este Secretário Municipal de Recursos Humanos passa e assina a presente certidão para que surta seus efeitos legais, enviando inclusive a mesma para publicação como instrumento de justificativa para o ato praticado em relação à publicidade dada ao documento **TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DE SERVIDOR MUNICIPAL** da servidora Sônia Maria de Freitas Martins.

Macedônia-SP, 06 de fevereiro de 2023.

ESTA CERTIDÃO FOI ELABORADA EM 02 PÁGINAS DAS QUAIS NÃO POSSUEM ANOTAÇÃO EM SEU VERSO. QUALQUER RASURA OU EMENDA INUTILIZARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO

Luan José Lendin da Silva

RG 48.874.047-2 SSP.SP – CPF

401.545.188-08

Secretário Municipal de Recursos

Humanos